



Ofício GP/DL/ 1803 /2023

Florianópolis, 4 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 0073/23, ao Projeto de Lei nº 324/2020, que "Dispõe sobre os centros de saúde estética no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

